



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Cel', 'AD', and others.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

ATA N.º 18/2020

Reunião Ordinária de 13 de agosto de 2020

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício dos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, sob a presidência de Manuel Avelar Cunha Santos (Presidente da Câmara), estando presentes António Manuel Ramos Reis (Vereador), Cláudia de Fátima Bettencourt Veiga da Cunha (Vereadora) e António Manuel Bettencourt Ortins Lourenço (Vereador). Não esteve presente, por motivo justificado, Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro (Vice-Presidente da Câmara), que, ao abrigo do número 1 do artigo 78.º e número 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituída por Carlos Alberto da Veiga Picanço.-----

Período antes da ordem do dia

O senhor Presidente da Câmara saudou os senhores Vereadores e deu início à reunião. Foram analisados o relatório das obras municipais em curso e o mapa do registo de ordens de pagamentos. A Vereadora Cláudia Cunha perguntou se o derrame da Canada da Rosa estava resolvido e propôs que os pisos junto aos tanques de abastecimento fossem melhorados com a colocação de bagaça. O Vereador António Reis quis saber se estão previstas intervenções nos campos de futebol de Santa Cruz e de Guadalupe. O Presidente da Câmara respondeu que o novo campo sintético de Santa Cruz se encontra na fase de revisão de projeto e que a câmara procederá à manutenção do Campo Municipal da Luz, que será extensiva ao Campo Sintético de Guadalupe, apesar daquele recinto não ser tutelado pelo

município. O mesmo Vereador solicitou informações sobre o andamento da obra no centro de Santa Cruz. O Presidente da Câmara esclareceu que as telas já chegaram e que a equipa especializada na sua aplicação estará na Graciosa na próxima semana para executar o trabalho. A Câmara tomou conhecimento da terceira alteração ao Orçamento e às GOP.-----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Cel' and 'B'.

Ordem do dia

1 – Junta de Freguesia de Santa Cruz – Pedido de cedência da Escola do Bom Jesus – Retificação de deliberação-----

A Câmara decidiu, por unanimidade, retificar a deliberação aprovada aquando da discussão do ponto seis da ordem do dia da reunião pública ordinária de trinta de julho do corrente ano, pelo que onde se lê “ceder, a título definitivo, o edifício da Escola do Bom Jesus à Freguesia de Santa Cruz da Graciosa, que passará a integrar o património daquela autarquia”, deve ler-se “doar, a título definitivo, o edifício da Escola do Bom Jesus à Freguesia de Santa Cruz da Graciosa, que passará a integrar o património daquela autarquia”.-----

2 – Doação ao Município de Santa Cruz da Graciosa-----

Foi aprovado, por unanimidade, aceitar a doação ao Município de Santa Cruz da Graciosa, pelos herdeiros de Nelly Correia Brasil Vasconcelos Bettencourt, da quantia de quatrocentos e setenta e sete metros quadrados de um prédio rústico, com a área total de sete mil, setecentos e quarenta e quatro metros quadrados, inscrito na matriz sob o artigo 2989, localizado na Lagoa, freguesia de São Mateus, para integrar o domínio público, com o objetivo de corrigir a Canada Miguel Pereira e a ligação à Canada Francisco Correia, de modo a permitir a circulação de viaturas de bombeiros e ambulâncias, beneficiando a segurança dos habitantes daquele local. Mais se deliberou que todas as despesas associadas ao processo de registo ficarão a cargo do Município.-----

3 – Aquisição de um prédio urbano e rústico sito no lugar do Bom Jesus-----

Em face da proposta apresentada pelo senhor Presidente, a Câmara aprovou, por unanimidade, a aquisição, aos herdeiros de Urialdo Silva Ramos, de um prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo 495, bem como de um prédio rústico, com o artigo 2734, sitos no Bom Jesus, freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, destinados a servir de fundo de reservas da Casa-Museu João Tomaz Bettencourt, pelo preço de sessenta e cinco mil euros.-----

4 – Expropriação de prédio urbano-----

Foi aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada pelo senhor Presidente, que a seguir se transcreve:-----

“A Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa pretende adquirir uma casa em ruínas, devoluta desde o sismo de 1 de janeiro de 1980, sita ena Rua 6 de Janeiro, n.º 60, freguesia da Luz, por forma a permitir o alargamento de via municipal confinante, a canada da Emília.-----

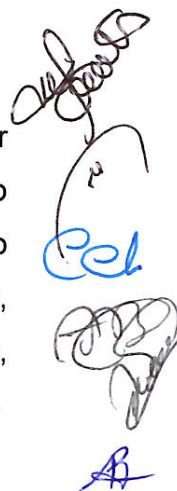
Esta medida tem por finalidade o alargamento de via municipal confinante, a canada da Emília, permitindo uma melhor circulação do trânsito, desde logo por ambulâncias e carros de bombeiros, veículos atualmente impossibilitados de circular na mencionada canada. No remanescente da área expropriada, serão realizados trabalhos de requalificação para uso público.-----

A qualidade de pessoa de direito público do Município e o interesse público permitem, nos termos legais, um processo de expropriação.-----

Foi dado cumprimento ao artigo 11.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na sua redação em vigor, tenho já sido desencadeado o processo de notificação dos herdeiros, identificados por conhecimento pessoal, do interesse na compra do prédio, ao abrigo do direito privado.-----

Destas diligências, em termos genéricos, resultou a impossibilidade de concretizar a aquisição ao abrigo de um contrato de compra e venda, dado o silêncio da maioria dos herdeiros e com os respetivos processos de partilha desatualizados, resultando também da mencionada consulta a não oposição ao processo de expropriação e ao valor da respetiva indemnização, já do conhecimento dos herdeiros.-----

A presente situação de impasse confere, de imediato, e nos termos do artigo 11.º, n.º 6 do Código das Expropriações, a faculdade de apresentar requerimento para a



declaração de utilidade pública, notificando desse facto os proprietários que tiverem respondido.-----

Nos termos da competência prevista na alínea vv), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, em conjugação com os artigos 10.º e 19.º do Código de Expropriação, delibera:-----

1.º Requerer à Assembleia Municipal a declaração de utilidade pública da expropriação do prédio urbano sito na Rua 6 de Janeiro, n.º 60, freguesia da Luz, descrito no Serviço de Finanças de Santa Cruz da Graciosa com o artigo matricial 492, e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz da Graciosa sob o artigo 732, com área de total de terreno de 196 m² e com um valor patrimonial tributário, determinado em 2015, de € 13.600,00, para efeitos de alargamento de via municipal confiante, a canada da Emília. Nos termos da caderneta predial, o prédio pertence a herdeiros de Nectário de Sousa Ramos, NIF 544 372 771, com uma quota de 41979/100000, Maria Espínola Ramos NIF 182 160 416, com uma quota idêntica de 41979/100000, e herdeiros de Laurindo José Ramos, com o NIF 743 257 650, com uma quota de 16724/100000, se bem que na Conservatória do Registo Predial apenas esteja inscrito a favor dos últimos.-----

2.º Solicitar, ainda, à Assembleia Municipal a tomada de posse administrativa do imóvel a expropriar, por ser indispensável para o início dos trabalhos de alargamento da via, previsto no Plano de Atividade de 2020 pela alteração ao orçamento e GOP's n.º3, e que se prevê tenham início no prazo de 2 meses. Concorre para este pedido o facto de o imóvel estar desocupado e em ruínas há várias décadas, com muito pouco interesse para os expropriados e de baixo valor financeiro. Por outro lado, sendo autorizada a posse administrativa dispensa-se a necessidade de aguardar pelo final do processo de expropriação, ainda longo, assegurando o superior interesse público da população residente, desde logo a respetiva segurança.-----

3.º O presente processo de expropriação encontra-se instruído com uma avaliação independente ao prédio, tendo sido fixado o valor atual corrente do mesmo em € 17.000,00 (doc. 3), sendo este o valor da previsão de encargos, cuja despesa se autoriza.-----

4.º O encargo financeiro tem cabimento de verba, na rubrica 03 070101 -projeto GOP 2020/37, tendo sido feito o respetivo compromisso cujo número é 23750/2020, conforme documentos em anexo.-----

5.º A presente expropriação não se encontra prevista no PDM, em vigor, dada a antiguidade do mencionado instrumento de gestão territorial.”-----



5 – Apoio à Natalidade-----

Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do respetivo regulamento, atribuir seis apoios à natalidade, conforme ata e mapa de análise da candidatura, elaborados pela comissão responsável e datados do dia sete de agosto do corrente ano.-----

6 – Pedido de apoio do Graciosa Futebol Clube-----

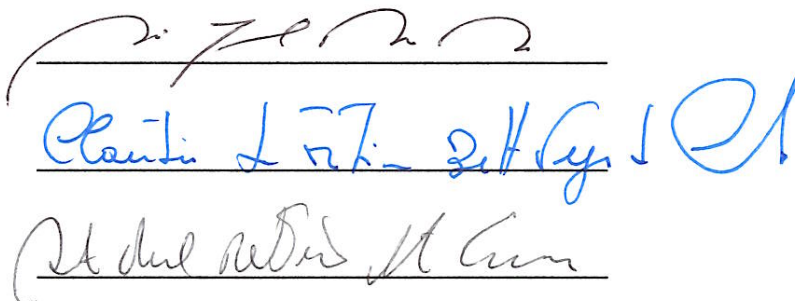
Como proposto pelo Presidente da Câmara, foi aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Graciosa Futebol Clube, no valor de quinhentos euros, no âmbito da deslocação da sua equipa de futebol feminino a São Jorge para defrontar a equipa da AtlânticFut, como forma de apoiar e estimular a prática do desporto pela nossa juventude.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.-----

O Presidente da Câmara,



Os Vereadores,



Carlos Alberto da Silva Pereira



A Secretária,



Ana Isabel Goulart Bettencourt

